



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES-PA**

**RECIBO R\$ 700,00**

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Chaves, a importância supra de **R\$ 700,00 ( Setecentos reais)**, proveniente a 02 (duas) diárias a mim concedidas nos dias 29 e 30 de abril de 2020, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Chaves na Agência Pagadora do Banco do Brasil em Afuá-Pa. Conforme Portaria GP/CMC nº. 015/2020, datada de 29 de abril de 2020.

Por ser verdade firmo (amos) o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor para uma só validade.

**Chaves - PA, 29 de abril de 2020**

**Vereador Israel do Nascimento Louzeiro**  
**Presidente**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**PORTARIA GP/CMC Nº 015/20- DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**RESOLVE:**

I – Conceder ao vereador Israel do Nascimento Louzeiro, 02 (duas) diárias para os dias 29 e 30 de abril de 2020, no valor de R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo junto a Agencia Pagadora do banco do Brasil na Cidade de Áfua-Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 29 de abril de 2020.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente

